



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2295/2025, de 12 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1633/2025, de 18 de Julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 730.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.302.8.2149-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		
1.621.000.3210.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	180.000,00
02.005.10.301.7.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.621.000.3210.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
02.005.10.302.8.2149-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1.600.000.3110.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200.000,00
02.005.10.301.7.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1.600.000.3110.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.600.000.3110.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	350.000,00
1.621.000.3210.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	380.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Setembro de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 09 / 2025